

**A ABORDAGEM NEOINSTITUCIONALISTA:
Uma síntese crítica da “Teoria do Processo Político”**

Rubens Vinicius da Silva*

O desenvolvimento da produção sociológica acerca dos movimentos sociais deu origem às três principais abordagens¹ acerca deste fenômeno social: a abordagem institucionalista (conhecida pela denominação “teoria da

* Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

¹ Em concordância com Viana (2017), utilizamos o termo abordagem um modo de interpretação da realidade por intermédio de um enfoque analítico e temático efetivado pelo pesquisador, tendo como premissa um conjunto de escolhas (analíticas e temáticas). As abordagens podem ser sistemáticas ou semissistemáticas: no caso da abordagem neoinstitucionalista, estamos diante de um exemplo da primeira forma, isto é, de uma ideologia (no sentido marxista do termo, ou seja, um sistema de pensamento ilusório na forma de um pensamento complexo e sistemático produzido pelos especialistas no trabalho intelectual, cuja emergência remete à complexificação da divisão social do trabalho que cinde o trabalho intelectual e o trabalho manual). A respeito do conceito de ideologia, conferir Marx e Engels (2004). Ao lado das referidas abordagens e emergindo como uma crítica aos limites destas há a teoria dos movimentos sociais, cujo referencial teórico-metodológico é o marxismo.

mobilização de recursos”), a neoinstitucionalista (“teoria do processo político”) e a abordagem culturalista (“teoria dos novos movimentos sociais”).

No presente trabalho iremos centrar as atenções na abordagem neoinstitucionalista (“teoria do processo político”), que emerge nos Estados Unidos como tentativa de dar resposta aos dilemas impostos pela nova fase do capitalismo, dos quais a abordagem anterior (institucionalista, “teoria da mobilização de recursos”) não obteve solução.

Destarte, após uma curta síntese das transformações na sociedade estadunidense que proporcionaram o surgimento das pesquisas específicas sobre os movimentos sociais é que iremos delinear os aspectos essenciais da abordagem do processo político, com base nos escritos de Charles Tilly e Sidney Tarrow.

Ademais, usaremos como bibliografia complementar os trabalhos de Maria da Glória Gohn e Angela Alonso, além de retomar a análise crítica desta abordagem, pioneiramente elaborada por Nildo Viana. Por último, completaremos nosso itinerário com algumas

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[6]

considerações de ordem crítica ao expor as principais contribuições e limites presentes nesta abordagem.

**Abordagem neoinstitucionalista:
condições de possibilidade e surgimento**

Antes de efetivar a caracterização dos elementos fulcrais da abordagem neoinstitucionalista, é fundamental realizar uma rápida reconstituição das mudanças sociais que forneceram as condições de possibilidade para a sua emergência. No que concerne às transformações ocorridas após a Segunda Guerra Mundial, temos a consolidação dos EUA enquanto grande potência capitalista. No interior da esfera científica, tal processo deu origem constituiu uma tradição sociológica expressa num processo de institucionalização segundo os ditames do Estado e a serviço dos interesses da classe dominante (burguesia).

Tal processo tomou a seguinte forma: o financiamento das pesquisas e as análises concernentes às ações concretas e as reivindicações adotadas pelos movimentos das classes e grupos sociais eram tidos tinham como desvios, frustrações e desajustes, isto é, motivações outras que não o atendimento de determinadas necessidades

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[7]

sociais produto de condições materiais e relações de exploração: o foco destas explicações era nas mobilizações e protestos e não propriamente nos movimentos sociais (VIANA, 2017).

Estas concepções foram hegemônicas nos EUA durante toda a década de 1950 e primeira metade dos anos de 1960, marcada por uma relativa estabilidade das lutas sociais nos países de capitalismo imperialista e pelo discurso de integração da classe operária via medidas estatais, bem como pelo aumento da burocratização das relações sociais, em especial no caso dos partidos políticos e sindicatos dos países de capitalismo imperialista, nos quais estas organizações foram total e irreversivelmente adaptados à ordem capitalista depois do fim da Segunda Guerra Mundial (VIANA, 2017).

Na virada da década de 1960 para 1970, marcada pelos primeiros sinais de crise e desestabilização do regime de acumulação conjugado², temos a consolidação dos

² A história do capitalismo, berço dos movimentos sociais, é a história da sucessão dos regimes de acumulação. Os regimes de acumulação são formas relativamente estabilizadas de um processo das lutas de classes, cristalizadas numa determinada correlação de forças marcada

movimentos sociais (como o negro, o estudantil e o feminino; estes dois últimos emergindo de forma embrionária nas primeiras décadas do século passado, ao passo que o primeiro se desenvolveu em especial nos EUA pós-Segunda Guerra) desenvolvimento de ações e reivindicações de diversos grupos sociais cuja base social se concentrava na juventude. As reivindicações eram distintas e não visavam conquistar o poder estatal.

Com a passagem para o novo regime de acumulação (o regime de acumulação integral³), a

por determinada forma assumida pelo processo de valorização (extração de mais-valor), determinada formação estatal e uma configuração específica das relações entre os Estados capitalistas (relações internacionais). O regime de acumulação conjugado, também chamado de intensivo-extensivo, se caracterizou pela hegemonia do fordismo, do Estado integracionista (“bem-estar social”) e pelo imperialismo transnacional (VIANA, 2008; 2009).

³ Toda sucessão de regimes de acumulação vem acompanhada de mutações políticas, culturais e ideológicas, visando atender às necessidades de renovação da hegemonia (vigência cultural) burguesa. O regime de acumulação integral é o que caracteriza o capitalismo contemporâneo. Surgido primeiramente nos países de capitalismo imperialista como resposta ao avanço das lutas operárias e setores contestadores, aliada à forte queda das taxas de lucro da classe capitalista dos países imperialistas nos finais dos anos 1960 e década de 1970, ele pode ser sintetizado pela emergência de uma nova formação estatal (o neoliberalismo), uma nova configuração do processo de valorização capitalista (o toyotismo) e de uma nova

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[9]

abordagem institucionalista perde espaço é paulatinamente substituída pela abordagem neoinstitucionalista. O processo histórico que abrange o surgimento e consolidação das abordagens sobre os movimentos sociais é marcado pelo desenvolvimento de um conjunto de explicações, estudos de caso, reflexões, seminários e debates. Dessa forma, com a gradativa consolidação do regime de acumulação integral nos anos 1990 a abordagem neoinstitucionalista (agora hegemônica nos Estados Unidos) começa a competir com a abordagem culturalista (“teoria dos novos movimentos sociais”, produzida pelos ideólogos do capitalismo imperialista da Europa Ocidental e com forte ênfase na cultura) pela hegemonia no estudo dos movimentos sociais e suas organizações. Os primeiros defensores da nova abordagem eram oriundos da “teoria da mobilização de recursos” e buscaram se adaptar às mudanças sociais, indo além do institucionalismo muito embora partindo de alguns de seus pressupostos:

No âmbito da produção intelectual sobre os movimentos sociais, a competição se

expressão das relações de exploração internacionais (o hiperimperialismo).

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[10]

tornou mais acirrada, mesmo porque o tema começou a ganhar maior visibilidade. A abordagem neoinstitucionalista emerge a partir da anterior e tenta ser mais ampla, completa e adequada à realidade. Junto com isso, a percepção da “globalização” por parte dos representantes do neoinstitucionalismo aponta para a criação de uma rede internacional de pesquisa. Os diversos encontros internacionais e publicações de várias nacionalidades é um exemplo de como a abordagem neoinstitucionalista queria superar os limites presentes na abordagem anterior e se tornar “palatável” para fora dos Estados Unidos e aumentar sua competitividade na subesfera sociológica a nível internacional. Nesse sentido, houve uma readaptação da abordagem institucionalista ao novo momento histórico, o que lhe provocou várias mudanças (VIANA, 2017, p. 29).

Ganhando força em uma época de transição, resultado da própria atuação dos movimentos sociais da época, nos EUA a hegemonia da abordagem institucionalista é perdida quando finaliza a transição que se iniciou com a crise do regime de acumulação conjugado e a emergência do regime de acumulação integral. Este processo é resultado de mutações intelectuais geradas pela transformação do regime de acumulação: assim, temos a emergência da abordagem neoinstitucionalista (“teoria do

processo político”). Esta se baseia no deslocamento do foco analítico das organizações dos movimentos sociais para as ações e questões institucionais e estatais. Assim, para os adeptos da abordagem neoinstitucionalista a problemática central gira em torno dos confrontos produzidos pelas relações entre detentores e não-detentores de poder.

Abordagem neoinstitucionalista: características fundamentais

Conforme dito, a abordagem neoinstitucionalista dá seguimento às tentativas dos pesquisadores da sociologia estadunidense em compreender e explicar os movimentos sociais, com o objetivo de defini-los e apresentar uma resposta intelectual satisfatória à sua dinâmica interna, possibilidades e objetivos.

Existe uma polissemia no que tange à caracterização desta tradição sociológica: alguns estudiosos caracterizam-na com o nome de “Teoria das oportunidades políticas” (derivado da MR) cuja crítica partia da redução da análise às organizações e à economia. Outros pesquisadores a denominam “Teoria do confronto político”,

cuja origem se encontra nas alterações efetivadas no interior da própria tradição (TARROW, 2009).

No Brasil, Maria da Gloria Gohn atribui a denominação “Teoria da mobilização política”, por considerar que esta abordagem não faz uma análise mais aprofundada do sistema político (GOHN, 2002), ao passo que Angela Alonso lhe confere o nome de “Teoria do processo político”, por entender que esta prioriza uma estrutura de incentivos e/ou constrangimentos políticos, que delimita as possibilidades de escolha dos agentes entre cursos de ação, com base na busca em efetivar o enquadramento macrohistórico dos movimentos sociais (ALONSO, 2009). Já Viana (2017) a denomina de abordagem neoinstitucionalista, devido à ênfase exagerada na política institucional e à centralidade fornecida ao aparato estatal. Contudo, a partir dos anos 1990, o termo confronto torna-se central para os autores que partilham e se baseiam nesta abordagem.

Ao passo que a abordagem institucionalista partia do foco nas organizações, a abordagem do processo político centraliza e põe ênfase na análise do Estado (política

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[13]

institucional), por entender que é esta instituição quem produz as oportunidades políticas, cuja dinâmica faz com que os movimentos sociais possam surgir. Em finais dos anos 1970 e princípio da década de 1980 temos a emergência do regime de acumulação integral, cuja consolidação provoca diversas mutações culturais, bem como faz emergir o Estado neoliberal. Embora a abordagem do processo político não siga a hegemonia de seu período (a preponderância explicativa da cultura, preconizada pela abordagem culturalista, conhecida como “teoria dos novos movimentos sociais”), ela acompanha as mudanças culturais ao internacionalizar sua produção.

Essa busca se deu com o intuito de desenvolver e aumentar sua influência para além dos EUA. Esse processo foi efetivado a partir de pesquisas produzidas fora deste país, bem como da promoção de encontros internacionais sobre movimentos sociais. Sidney Tarrow, um dos mais influentes e destacados membros desta abordagem, iniciou seus estudos na Itália. A primeira obra considerada referência desta abordagem é *From Mobilization to Revolution*, escrita por Charles Tilly em março de 1977. É

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[14]

a partir das contribuições destes dois autores que iremos elencar as principais características da referida abordagem.

Tilly, um dos precursores da abordagem neoinstitucionalista, busca na obra mencionada elaborar uma síntese constituída com base nas contribuições da sociologia, da ciência política e da história, partindo de uma distinção entre sistema político e sistema social. Seu esforço consiste em mesclar tradições e identificar os mecanismos que organizam os macroprocessos políticos, por meio da comparação de casos. Tilly faz a crítica da tradição sociológica, a qual segregou o estudo das disputas entre elites da análise dos movimentos populares: ambos são racionais e dotados da mesma lógica, pertencendo a uma única classe de fenômenos. Sua distinção é de caráter organizacional e com relação ao uso da violência (não de natureza). A preponderância de uma dessas formas depende de dois tipos de parâmetros. O primeiro deles seria o político e o segundo o histórico-cultural (TILLY, 1977; ALONSO, 2009).

Assim, Tilly desenvolve um “modelo de sistema político” para analisar as ações coletivas, onde se elabora

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[15]

um conjunto de condições para a mobilização, figurando como a principal a dinâmica entre oportunidades e ameaças para os desafiantes do poder, aliada à dinâmica de facilitação e repressão das autoridades. Para este autor, são estas duas dimensões que ligam a ação coletiva ao Estado. Tilly afirma que o desenvolvimento dos movimentos sociais nacionais é interdependente e concomitante ao surgimento e consolidação dos modernos Estados nacionais. Deste modo, os movimentos sociais só poderiam ser estudados em conexão com a política: suas estratégias, estruturas e possibilidades de sucesso variavam conforme o tipo diferente de Estado (TILLY, 1977; TARROW, 2009).

Diferentemente da abordagem anterior, no caso da “teoria do processo político” não há consenso no que diz respeito à definição do que seriam os movimentos sociais. Contudo, alguns construtos⁴ são elementares para o

⁴ Os construtos são elaborações sistematizadas de uma noção falsa da realidade. Ao contrário dos conceitos (que são expressões da realidade, isto é, a realidade social torna-os necessários e se expressa através dos conceitos: assim como a realidade é histórica e multifacetada, o conceito, sua expressão, é complexo e histórico; o desenvolvimento dos conceitos é produto de determinadas condições sociais que constroem os indivíduos a tomarem consciência diante

entendimento dessa abordagem: a) estrutura de oportunidades políticas; b) repertório; c) quadros interpretativos (*frames*). Embora também não haja uma sincronia relativa a estes termos, os autores desta abordagem irão desenvolvê-los e aplicá-los em suas obras ao longo dos anos. Os referidos elementos guardam íntima relação com os três eixos analíticos desta abordagem: a política institucional (em especial o Estado), os recursos (o que expressa a influência da MR) e a cultura (*frames*, identidade coletiva e repertório). Passemos à descrição destes termos, para depois tratar da definição de movimento social.

O termo estrutura de oportunidades políticas fornece o parâmetro político desta abordagem, o que remete

destas mesmas condições sociais) os construtos são deformações da realidade, construções arbitrárias, podendo estar desprovidos de historicidade e de conexão com os demais aspectos da realidade. Desse modo, temos que a ideologia é um sistema construtal e a teoria é um universo conceitual: esta última expressa a realidade corretamente ao reconstituir as múltiplas determinações dos fenômenos a partir da descoberta de sua determinação fundamental, enquanto as ideologias não ultrapassam os limites da descrição da realidade, isto é, ficam presas a um modelo que busca enquadrar o real ao invés de expressá-lo de modo correto (VIANA, 2007).

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[17]

à influência e desenvolvimento de um elemento presente na tradição sociológica anterior. Assim, quando há mudanças nas dimensões formais e informais do ambiente político, são abertos ou criados novos canais de expressão de reivindicações para grupos sociais de fora da política institucional (*polity*). As razões para a incidência desse processo podem ser as seguintes: I) crises na coalizão política do poder, que sensibilizam as instituições políticas e administrativas às demandas da sociedade civil; II) mudanças na interação política entre Estado e sociedade civil (em especial a redução da repressão nos protestos); III) a presença de aliados em potencial (ALONSO, 2009).

As estruturas de oportunidades políticas dizem respeito às possibilidades de influir no sistema político: é possível distinguir as variedades nas oportunidades políticas a partir do grau de abertura relativa do sistema político institucionalizado (estado), tendo como base o exemplo da democracia; da estabilidade ou instabilidade dos alinhamentos e alianças entre as elites; da presença ou ausência de aliados entre as elites; do nível de repressão operado pelo estado. Dito de outro modo, as estruturas de

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[18]

oportunidades políticas manifestam oportunidades variáveis no seio do estado, que possibilitam elementos para o surgimento e desenvolvimento dos movimentos sociais:

Em EOP [Estruturas de Oportunidades Políticas – RV] favoráveis, grupos insatisfeitos organizam-se para expressar suas reivindicações na arena pública. Como a TMR [Teoria da Mobilização de Recursos - RV], a TPP [Teoria do Processo Político – RV] supõe que a coordenação dentre os potenciais ativistas é crucial para produzir um ator coletivo, mas os agentes coletivos não são preexistentes; eles se formam por contraste durante o próprio processo. A TPP [Teoria do Processo Político – RV] adiciona um elemento cultural à explicação (ALONSO, 2009, p. 55).

As estruturas de oportunidades políticas são um elemento central nesta abordagem: dizem respeito a um conjunto de oportunidades que são variáveis e se encontram disponíveis no seio da política institucional (em especial no aparato estatal) no sentido de proporcionar o surgimento ou o fortalecimento dos movimentos sociais. As oportunidades políticas são compostas de um grau de abertura relativa do sistema político (que se encontra institucionalizado), além

da estabilidade ou desestabilização dos alinhamentos entre as elites⁵, cuja dinâmica exerce influência considerável na esfera política, bem como da presença (ou ausência) de aliados no interior das elites e, por fim, da capacidade e tendência do estado em efetivar a repressão. Cumpre ressaltar que as oportunidades políticas não valem para todos os grupos da mesma forma, além do fato de estarem visíveis para uma parcela e não a totalidade dos desafiantes dos detentores do poder (VIANA, 2017).

Já o termo repertório foi cunhado por Charles Tilly e se refere a um conjunto de formas de ação, manifestando um arsenal limitado de rotinas aprendidas, compartilhadas e postas em marcha por intermédio de um processo relativamente deliberado de escolha: “repertório” é mais um elemento cultural que é acrescido por esta abordagem para a explicação dos movimentos sociais. Cumpre ressaltar que o repertório não é atributo de um grupo, mas concerne

⁵ A ideia de elites fragmentadas revela uma fonte de inspiração leninista na abordagem neoinstitucionalista. Para o leninismo a revolução precisa de três condições: a) crise; b) divisão no interior da classe dominante; c) a existência de um partido revolucionário, único capaz de se aproveitar de tal situação (VIANA, 2017).

a uma estrutura de conflito. Tilly sugere a existência de dois repertórios de ações coletivas no Ocidente: o primeiro antecede e o segundo sucede a centralização do poder político. Até o século XVIII, tínhamos movimentos paroquiais, que defendiam direitos e recursos de grupos prejudicados com a paulatina centralização política. Possuíam os mesmos temas (alimentos, impostos, contra o alistamento militar) e locus (mercados, igrejas, festivais), sendo particulares e comunitários: sua forma variava conforme a situação, o lugar e o ator. Deste modo, o “repertório” de ação coletiva seria “bifurcado”, contendo ação direta e envolvendo o uso da violência no quadro interno. Operava mediante representação, quando se tratava de questões de interesse nacional. Tal período dura até 1830 (TILLY, 1977; ALONSO, 2009; 2012).

Nesse sentido, apenas a partir da data acima referida é possível falar em movimentos nacionais e autônomos, que prescindem de mediações entre demandantes e autoridades. Estes se baseiam em novas solidariedades, tomando a forma de associações e sindicatos. Seriam menos violentos, porém mais ofensivos,

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[21]

reivindicando expansão por direitos e maior acesso aos recursos. Há também uma mudança nas pautas e locais de ocorrência dos movimentos. O repertório seria “modular”: mesmas formas (comícios, greves, manifestações) utilizadas por distintos atores, temas e lugares (ALONSO, 2009).

A influência da cultura (ainda que residual) também é perceptível no uso dos quadros interpretativos (*frames*). Os *frames* dizem respeito aos significados e símbolos constituídos pelos movimentos sociais. Quando estão em luta, eles mobilizam diversos símbolos (bandeira vermelha, punho cerrado) cuja explicação remete à construção social. Os símbolos são construídos socialmente e todos os movimentos sociais realizam tal procedimento. Os quadros interpretativos (*frames*) lidam com a emotividade, a percepção das injustiças, a solidariedade, etc. Os *frames* possuem elementos cognitivos (racionais), que são geradores da identidade coletiva.

Acerca dos ciclos de protesto e de confronto, cumpre recordar que o segundo termo passa a ser utilizado hegemonicamente pelos autores, em especial a partir dos

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[22]

anos 1980, sobretudo ao analisar as mudanças havidas nos movimentos sociais de fins dos anos 1960. Os ciclos expressam fases de conflito acentuado num determinado sistema social, reforçando os desafiantes do poder e os movimentos sociais, o que exige respostas por parte do Estado. Já os ciclos revolucionários podem ser observados nos confrontos de fins do século XIX e começo do século XX. As estruturas de oportunidades políticas estão intimamente ligadas aos ciclos de protesto e de confronto, cuja dinâmica é fornecida pelo Estado (TARROW, 2009).

Conforme mencionado, o processo político concede lugar especial ao confronto político: ele constitui um campo de análise fundamental. O confronto político está na base das ações coletivas empregadas pelos movimentos sociais e tem início no momento em que, coletivamente, os atores elaboram reivindicações a outros atores, cujos interesses sofreriam alterações em caso de atendimento às demandas (McADAM; TARROW; TILLY, 2009). Os organizadores dos movimentos sociais se utilizam do confronto visando explorar as distintas oportunidades políticas, bem como efetivar a criação das

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[23]

identidades coletivas, a reunião de indivíduos nas organizações, com o objetivo de mobilizá-las contra oponentes muito poderosos, os quais estão na posse do Estado. Assim, a dinâmica entre movimentos sociais e Estado é concebida como um duelo entre estratégia e contraestratégia: de um lado estão os ativistas dos movimentos sociais e de outro figuram os detentores do poder (TARROW, 2009).

O confronto é a forma característica de interação dos movimentos sociais com os demais atores sociais, embora não seja a única. Do mesmo modo, os desafios contenciosos também não são a sua única forma de ação. Os movimentos (especialmente os organizados) se engajam em diversas ações, desde o oferecimento de “incentivos seletivos” para seus membros, construção do consenso, pressão e negociação com as autoridades e confrontar os códigos culturais vigentes, através de novas práticas, sejam elas religiosas ou mesmo pessoais: é o desdobramento da ação coletiva sustentada entre atores sociais antagônicos que num momento de confronto pode se constituir num movimento social (TARROW, 2009).

O confronto político surge como uma reação às mudanças havidas nas oportunidades e restrições políticas, na qual os participantes se voltam contra uma série de incentivos, sejam eles materiais, ideológicos, partidários, de longa duração, episódicos ou tendo como base o próprio grupo. É com base nestas oportunidades e através da utilização dos repertórios de ação já conhecidos que as pessoas com poucos recursos têm condições de agir de forma contenciosa, ainda que esporadicamente:

Quando suas ações se baseiam em densas redes sociais e estruturas conectivas e recorrem a quadros culturais consensuais e orientados para a ação, elas podem sustentar essas ações no conflito com opositores poderosos. Em tais casos – e *apenas* em tais casos – estamos diante de um movimento social (TARROW, 2009, p. 27).

Quando temos a generalização do confronto (o que pode acontecer em determinados casos) estamos diante de um ciclo de confronto. De acordo com Tarrow, as soluções para o problema da ação coletiva se encontram dependentes de entendimentos compartilhados, de estruturas conectivas e redes sociais consolidadas, além do uso de formas de ação que possam obter ressonância cultural. Tarrow sentencia

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[25]

que os confrontos são produto do fluxo e refluxo da luta política e que o conflito entre desafiantes e autoridades é entendido como uma parte normal da sociedade (TARROW, 2009).

Na obra *O Poder em Movimento*, escrita no final dos anos 1990, Sidney Tarrow busca atualizar a abordagem do processo político diante das transformações sociais ocorridas com o passar de duas décadas. A abordagem do processo político irá se preocupar com os militantes dos movimentos sociais, além de diferenciar os intelectuais em militantes e acadêmicos, sendo os primeiros mais próximos e alinhados a determinados movimentos sociais. Para o autor, os estudiosos do comportamento coletivo (anos 1950 e 1960) se concentraram nos descontentamentos responsáveis pela mobilização. Nos anos 1960 e 1970 os intelectuais vinculados à abordagem da mobilização de recursos se detiveram na liderança e na organização. Já na década de 1980 e princípio dos anos 1990, os teóricos do enquadramento interpretativo e da identidade coletiva analisaram os mecanismos de consenso num dado movimento.

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[26]

Subsiste uma crítica a Zald e McCarthy⁶: para Tarrow, os autores apresentam uma resposta centrada nos recursos cada vez mais disponíveis nas sociedades com industrialização avançada. A mobilização de recursos tratou dos meios à disposição dos atores coletivos (do seu *como*), ao passo que a primeira geração (comportamento coletivo) se limitava ao *porquê* da ação coletiva: “McCarthy e Zald usaram a linguagem da economia (...) deixando indiferentes muitos dos que vieram dos movimentos dos anos 1960. E a ideologia, o compromisso, os valores e a luta contra a injustiça, perguntaram os críticos?” (TARROW, 2009, p. 34).

Como dissemos, a definição de movimento social encontra diversas expressões no interior dos adeptos dessa abordagem. Isso não impede que haja um mínimo de convergência no que diz respeito a esse fenômeno. Num primeiro momento, o foco inicial é o conjunto de confrontos políticos havidos no seio da política institucional. Com o

⁶ Principais ideólogos da abordagem institucionalista. A respeito dos pontos fundamentais que norteiam esta abordagem, conferir o artigo *Mobilização de Recursos e Movimentos Sociais: uma Teoria Parcial* (McCARTHY; ZALD, 2017).

passar do tempo, as ações políticas não-institucionais também são consideradas no escopo das análises. Assim sendo, a definição de Charles Tilly citada por Angela Alonso no texto *As Teorias dos Movimentos Sociais: um balanço do debate*, perpassa e unifica as distintas definições desta abordagem sobre os movimentos sociais, tidos como o “resultado da interação conflituosa entre os detentores e não-detentores (desafiantes) do poder” (ALONSO, 2009, p. 56). Isso revela uma definição imprecisa de movimentos sociais, caracterizada por diversas mutações cujo foco analítico é muito mais na descrição de lutas políticas gerais e não propriamente de movimentos sociais, que aparecem como manifestações destas lutas políticas gerais:

Entre os principais problemas desta abordagem, podemos destacar as definições de movimentos sociais. A imprecisão e a constante alteração mostra a fragilidade e falta de maior sistematização dessa abordagem. No fundo, ao invés dos movimentos sociais, na maioria do caso (o que corresponde aos construtos trabalhados pelos neoinstitucionalistas), os fenômenos abordados são lutas políticas gerais e não movimentos sociais (protestos, confrontos, lutas políticas, etc. movimentos sociais aparecem apenas como exemplos). Assim,

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[28]

a imprecisão conceitual e constantes reformulações mostram as fragilidades desta abordagem (VIANA, 2017, p. 37).

Ainda no que tange à definição do que é exatamente um movimento social, embora conforme mencionado também não haja aqui um consenso entre os seus representantes intelectuais, há um elemento fundamental que unifica as definições dos pesquisadores: a questão do poder. Este último se encontra concentrado em especial no aparato estatal e suas instituições (detentores), resultado de um confronto político contra seus desafiantes reunidos entre o conjunto da população, que se articula por intermédio de seus representantes organizados nos movimentos. Além disso, a ênfase recai no argumento de que o confronto político expressa uma relação entre dominantes e subordinados, demonstrando que as oportunidades políticas são profundamente desiguais:

Um movimento social é uma interação sustentada entre pessoas poderosas e outras que não têm poder: um desafio contínuo aos detentores do poder em nome da população cujos interlocutores afirmam estar ela sendo injustamente prejudicada ou ameaçada por isso. Precisamente porque o confronto político constitui um terreno analítico contínuo com nada mais

do que fronteiras fluidas, qualquer definição de movimento social provocará objeções imediatas de estudiosos de áreas adjacentes que se concentram nas suas semelhanças; esta definição específica exclui as reivindicações coletivas de poderosos em relação a poderosos, esforços coletivos para se evadir ou se autorrenovar e alguns outros fenômenos próximos que, de fato, compartilham características importantes com as interações que estão dentro das fronteiras. Nós nos concentramos nas relações dominantes-subordinados baseados na hipótese de que o confronto que envolve uma desigualdade substancial entre os protagonistas tem características gerais distintivas que ligam movimentos sociais a revoluções, rebeliões e nacionalismos de base popular (McADAM, TARROW, TILLY, 2009, p. 21).

Após efetivar a caracterização dos principais representantes intelectuais e dos elementos fundamentais que caracterizam abordagem neoinstitucionalista, iremos finalizar o presente trabalho com breves apontamentos, os quais buscam avaliar criticamente os postulados desta tradição sociológica que dos movimentos sociais, visando ressaltar as suas contribuições e ao mesmo tempo evidenciar os seus limites.

Conclusão

A abordagem neoinstitucionalista carrega em seu interior elementos que desenvolvem e ampliam o arcabouço elaborado pela abordagem institucionalista, engendrando novas tentativas de explicação ao fenômeno movimento social. Assim como a abordagem que lhe antecede, retira seus exemplos de caso dos Estados Unidos, maior potência capitalista. A mudança no foco da análise é produto de uma série de mutações promovidas devido à emergência de um novo regime de acumulação, a qual carrega consigo um conjunto de mudanças que, obviamente, se expressam também no seio dos próprios movimentos sociais.

Em se tratando das contribuições pelos defensores do neoinstitucionalismo, é possível elencar: a) inclusão do estado e da política institucional na análise dos movimentos sociais, apesar da imprecisão e amplitude presente em sua definição⁷; b) o uso dos quadros interpretativos (*frames*) e

⁷ Partimos da formulação elaborada por Viana (2016), segundo a qual os movimentos sociais são mobilizações, isto é, ações coletivas e/ou compartilhadas de determinados grupos sociais (quer dizer, dos membros dos grupos sociais que saem do estado de inércia e entram “em fusão”, gerando o movimento social: os movimentos sociais são

dos repertórios (determinado conjunto de práticas, criadas e/ou apropriadas pelos movimentos sociais); c) Visão histórica dos movimentos sociais, embora superficial e com enfoque nas dinâmicas e oportunidades produzidas em relação direta com o estado, principal forma de regularização das relações sociais capitalistas.

Ademais, é preciso reconhecer o mérito da percepção do desenvolvimento histórico do estado, além das formas e estratégias criadas pelos movimentos sociais diante das mutações nas formações estatais: prova disso é o esforço de Sidney Tarrow (na obra *O Poder em Movimento*, fruto de um conjunto de reflexões mais acabadas acerca dos movimentos sociais, os quais perfazem formas de ação

movimentos de grupos sociais), que se constituem a partir de certas situações sociais específicas geradoras de insatisfação social, produzindo um senso de pertencimento e determinados objetivos comuns. Além disso, os movimentos sociais geram ramificações, ou seja, partes ou derivações dos mesmos (ideologias, organizações, doutrinas, tendências, etc.), as quais em geral são confundidas com eles. A imprecisão e amplitude da definição fornecida pela abordagem aqui analisada revela a necessidade de elaboração de conceitos específicos, produtos de realidades específicas e cujo processo é resultado das relações sociais que constroem a formulação conceitual e não de um modelo sistêmico de construtos posteriormente aplicado e encaixado à força na realidade concreta.

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[32]

coletiva, constituídas com base em interesses e valores comuns ou justapostos⁸) ao realizar um processo analítico histórico que não parte da comparação (diferentemente de Tilly na obra *From Mobilization to Revolution*, que inaugura as diretrizes desta abordagem).

Contudo, a grande questão é que estes pontos positivos remetem justamente aos problemas da abordagem neoinstitucionalista, uma vez que há uma limitação na análise do estado, sua gênese e significado histórico, bem como do seu vínculo com o processo de acumulação de capital e com a manutenção da sociedade capitalista. Além disso, os neoinstitucionalistas isolam o aparato estatal da totalidade das relações sociais e não se atentam para a conexão entre estado e exploração capitalista: o estado é a principal forma de tornar regulares as relações de produção dominantes, isto é, trata-se da associação criada pela classe dominante para fazer valer seus interesses de classe e gerir os seus negócios comuns. Em virtude disso, a falta de sistematização e rigor conceitual revela uma compreensão

⁸ A este respeito, conferir a resenha feita por Santos (2012).

limitada das lutas políticas (restritas ao estado), sendo que na maioria das vezes os fenômenos analisados são antes os confrontos políticos no interior do estado e não propriamente os movimentos sociais, que aparecem como derivações das lutas políticas.

Assim, no que concerne aos limites da abordagem do processo político destacamos em primeiro lugar o peso exagerado na política institucional, o que leva a confundir a dinâmica da política burguesa com movimentos sociais. A redução do escopo analítico à esfera estatal impede de perceber que os movimentos sociais são produtos de mobilizações de grupos sociais oriundas de situações sociais específicas que geram insatisfação social, senso de pertencimento e objetivos comuns. Muito embora os movimentos sociais (sobretudo os reformistas) em sua maioria se dirijam ao estado para atendimento de suas demandas, não derivam dele e muito menos dos confrontos entre os detentores e não-detentores do poder.

Outro limite desta abordagem diz respeito ao descarte (implícito) da totalidade, a partir de uma noção abstrata de totalidade, com foco demasiado na reprodução

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[34]

e sem perceber que os movimentos sociais são totalidades amplas e complexas, inseridas numa totalidade ainda mais ampla e complexa que é a sociedade capitalista, marcadas por relações de exploração e dominação de classe. A indistinção entre movimentos de classes e movimentos sociais é outra razão para o surgimento de uma terceira limitação: a definição ampla e imprecisa de movimento social ('quase tudo pode ser movimento social'), revela as fragilidades teórico-metodológicas já mencionadas. Em virtude disso, a análise se reduz às lutas políticas gerais (exclusivamente aquelas nas quais o estado aparece como elemento mediador e o *locus* onde as reivindicações devem unicamente ser dirigidas) e não aos movimentos sociais, sem o estudo, aprofundamento e explicação dos processos sociais mais amplos (sobretudo as luta de classes, a dinâmica da acumulação capitalista e seus vínculos inextrincáveis com o aparato estatal).

Por último, os defensores desta abordagem não dão conta de explicar o que gera e produz as estruturas de oportunidades políticas: estas últimas são tratadas como um dado construído a priori, isto é, como uma premissa

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[35]

desprovida de esclarecimentos mais amplos. Em realidade, aqui há um peso desmedido nas “estruturas” (que aparecem como autônomas e independentes da totalidade das demais relações sociais, novamente evidenciando um forte acento reprodutivista), produto da busca por adequar os construtos às transformações ocorridas no interior do capitalismo estadunidense, que conduziram à emergência do regime de acumulação integral.

Acreditamos ter cumprido com o objetivo deste trabalho ao demonstrar que o processo histórico de mutações no interior da sociedade capitalista, em especial nos Estados Unidos, constrangeu os intelectuais então adeptos da abordagem da mobilização de recursos (que isolava as instituições da totalidade concreta, tratando-se de uma abordagem institucionalista⁹) ao processo de revisão e progressiva elaboração de uma abordagem que, embora traga elementos novos, também acaba por isolar as instituições dos demais processos históricos e sociais mais

⁹ A respeito das abordagens sociológicas dos movimentos sociais – institucionalista, neoinstitucionalista e culturalista – conferir Viana (2017).

ampos que se desenrolam no capitalismo, razão pela qual a denominação “teoria do processo político” é limitada e não corresponde à realidade. Isso implica na necessidade de revisão crítica e reformulação conceitual, corretamente efetivada na denominação desta enquanto abordagem sociológica neoinstitucionalista dos movimentos sociais.

Referências

ALONSO, Ângela. As Teorias dos Movimentos Sociais: Um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, n. 76: 49-86, 2009.

_____. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, v. 02.03: 21-41, 2012.

GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos*. 3ª edição, São Paulo: Edições Loyola, 2002.

MARX, Karl e Engels, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Centauro, 2004.

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[37]

McADAM, Doug; TARROW, Sidney e TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, 76, 11-48, 2009.

McCARTHY, John D. e ZALD. Mayer. Mobilização de Recursos e Movimentos Sociais: Uma Teoria Parcial. *Movimentos Sociais*, Vol. 01, Num. 02, 2017. Disponível em:

https://redelp.net/revistas/index.php/rms/article/view/05mccarthyzaldms02/pdf_10 acesso em: 10/10/2019.

SANTOS, Rodrigo Salles. O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político (Resenha). *Sociologia & Antropologia*, v. 02.03: 309-315, 2012.

TARROW, Sidney. *O Poder em Movimento. Movimentos Sociais e Confronto Político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

TILLY, Charles. *From Mobilization to Revolution*. University of Michigan: 1977.

VIANA, Nildo. *Manifesto Autogestionário*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2008.

_____. *O Capitalismo na Era da Acumulação Integral*. São Paulo: Ideias & Letras, 2009.

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[38]

_____. *A Consciência da História: ensaios sobre o materialismo histórico-dialético*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

_____. *Os Movimentos Sociais*. Curitiba: Prismas, 2016.

_____. Abordagens sociológicas dos movimentos sociais. *Movimentos Sociais*, Vol. 02, Num. 03, 2017.

Disponível em:

https://redelp.net/revistas/index.php/rms/article/view/02vianams03/pdf_15 acesso em: 10/10/2019.

RESUMO: O artigo analisa a abordagem neoinstitucionalista (“teoria do processo político”), surgida no final dos anos 1970 e consolidada nas décadas de 1980 e 1990 como tentativa de resposta intelectual aos dilemas enfrentados pela abordagem institucionalista (“teoria da mobilização de recursos”) no contexto da sociedade capitalista estadunidense. A partir de uma breve contextualização histórica, são delineados os elementos principais desta abordagem sociológica dos movimentos sociais. O trabalho se encerra com uma breve crítica que ressalta as contribuições e evidencia os limites da referida abordagem.

Palavras-chave: Abordagem Neoinstitucionalista; Movimentos Sociais; Estado.

ABSTRACT: The article analyzes the neoinstitutionalist approach (“theory of the political process”), which emerged in the late 1970s and was consolidated in the 1980s and 1990s as an attempt to intellectually respond to the dilemmas faced by the institutionalist approach (“resource mobilization theory”) in the context of US capitalist society.

Movimentos Sociais. Vol. 04, num. 07, jul./dez. 2019.
[39]

From a brief historical context, the main elements of this sociological approach to social movements are outlined. The paper concludes with a brief critique that highlights the contributions and highlights the limits of this approach.

Keywords: Neoinstitutionalist Approach; Social movements; State.

RESUMEN:

El artículo analiza el enfoque neoinstitucionalista (“teoría del proceso político”), que surgió a fines de los años setenta y se consolidó en los años ochenta y noventa como un intento de responder intelectualmente a los dilemas que enfrenta el enfoque institucionalista (“teoría de la movilización de recursos”) en el contexto de la sociedad capitalista estadounidense. A partir de un breve contexto histórico, se describen los principales elementos de este enfoque sociológico de los movimientos sociales. El documento concluye con una breve crítica que resalta las contribuciones y resalta los límites de este enfoque.

Palabras-clave: Enfoque neoinstitucionalista; Movimientos sociales; Estado